

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO **GABINETE DO PREFEITO**

Of. nº 303-04/2024

Lajeado, 29 de maio de 2024.

Assunto: Comunica a alteração de Decreto para abertura de Crédito Extraordinário.

Expediente: 17400/2024

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, comunico-lhe que fora necessário alterar o Decreto nº 13.632, de 24 de maio de 2024, pois a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Nota Técnica SEI nº 1521/2024/MF1, publicada em 27 de maio de 2024, indicou a necessidade de utilização da Fonte de Recursos 074. Com isso, por meio do Decreto nº 13.636/2024, em anexo, alteramos o Decreto nº 13.632/2024, a fim de adequar a fonte de recursos às recomendações do Ministério da Fazenda.

Assim, cabe ao Poder Legislativo dar seguimento às providências para a homologação do Crédito Adicional Extraordinário.

Atenciosas saudações,

MARCELO CAUMO. Prefeito

Exmo. Sr.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores LAJEADO/RS

¹ Em anexo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JZ2T.PIMV.5JY2.IHOO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 04/06/2024 13:52

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e